



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 23 de julho de 2026 - 16:10:22 | Ano XIV - Edição Nº 5466

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Outros **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

43fd0e62e44b1ceb3d1e874f97804821facefbbea323e51f0dda355d276ccac





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em atendimento ao que preconiza a Lei nº 14.133/2021, bem como Lei nº 8.429/1993 e na Orientação Normativa CGM nº 001/2025 que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida consequentemente de despesas indenizatória, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2026.16045859822.PG.PMP, RECONHECE A DÍVIDA, em favor da empresa WEBDIAGNOSTICOS - SERVICOS DE IMAGENOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.330.137/0001-07, relativo ao mês de setembro de 2025.

Penedo/AL, 23 de julho de 2026

WANINNA PRISCYLLA
SANTOS MENDONÇA

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 13.233/2025

Assinado de forma digital por WANINNA PRISCYLLA
SANTOS MENDONÇA
Dados: 2026.07.23 10:41:17 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
AVENIDA LARGO DE FÁTIMA, S/N, SANTA LUZIA - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | sms@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 43fd0e62e44b1ceb3d1e874f97804821facefbbea323e51f...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000311

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

